



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Projeto de Lei n.

088/2010



Fis: Nº 01
Proc: Nº 1237/2010

Dispõe sobre: "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a via pública, localizada próxima à Rua Presidente Nilo Peçanha, no bairro Jardim Belval, neste Município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

"RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.



Câmara Municipal de Barueri
Fornecer cópias e enviá-las aos
interessados.
Em 17/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal.
Em 17/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única leitura
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 31/08/2010
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

11/08 16/08/2010 08:23:29 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

